LEI Nº 276 DE 13 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CAMPINÀPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Logradouro Público com denominação de **"JUCELINO GOMES DA COSTA"**, Rua paralela à Rua Antônio Ferreira de Souza, neste município, conforme o Mapa de loteamento e descriminativo da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação da Placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 13 DE JUNHO DE 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 03/07/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal